

Recursos

Prazo de interposição de recurso em face das questões da prova objetiva e do gabarito preliminar

Nome: ANDRESSA FÁTIMA NEUMANN

Inscrição: 27

Protocolo: 13135

Cargo: ARQUITETO E URBANISTA

Situação: INDEFERIDO

Código da prova: 1

Questão: 15

Disciplina: Conhecimentos Específicos (Arquiteto e Urbanista)

Recurso:

A questão número 15(quinze) fala sobre a acessibilidade em edificações, sendo que a mesma é regida pela NBR 9050.

Levando em consideração o artigo 7.7.2.2 - Barras de Apoio na bacia sanitária, venho através desse questionar a alternativa numero três, que fala sobre o sanitário acessível.

A pergunta em questão pede para que sejam assinaladas como verdadeiro e falso as alternativas.

Transcrevendo a opção:

- O sanitário acessível dispõe de área de manobra, barras de apoio nas laterais do vaso e a possibilidade de transferência lateral, frontal ou diagonal.

Porém o artigo 7.7.2.2.1 fala:

"Junto à bacia sanitária, quando houver parede lateral, devem ser instaladas barras para apoio e transferência. Uma barra reta horizontal com comprimento mínimo de 0,80m, posicionada horizontalmente, a 0,75m de altura do piso acabado(medidos pelo eixo de fixação) a uma distância de 0,50m da borda frontal da bacia. Também deve ser instalada uma barra reta com comprimento mínimo de 0,70m, posicionada verticalmente, a 0,10m acima da barra horizontal e 0,30m da borda frontal da bacia sanitária."

Dessa forma declaro que a opção que consta na questão de numero 15, esta equivocada, quando declarada verdadeira no gabarito. Pois as barras laterais são de caráter facultativo, quando da existência de paredes laterais, assim, não é correto afirmar que todo banheiro acessível dispõe de barras de apoio nas laterais do vaso sanitário.

Interponho aqui o pedido para revisão da alternativa correta, que seria:

Letra B)V,F,F,V

Resposta:

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir:

O gabarito deve ser mantido, sendo a sequência apontada a correta, com a primeira afirmativa verdadeira, a segunda falsa, a terceira verdadeira e a quarta verdadeira, conforme se demonstra. A primeira afirmativa é verdadeira, pois enuncia que a rampa acessível apresenta inclinação máxima de 8,33% em percurso de uso comum, com patamares intermediários nos desníveis estabelecidos, o que corresponde aos parâmetros consolidados da norma técnica de acessibilidade. A segunda afirmativa é falsa, pois enuncia ser a largura mínima de corredor de uso comum de sessenta centímetros, quando a norma técnica estabelece larguras superiores, da ordem de 1,20 metro para uso eventual e de 1,50 metro para uso comum, sendo a medida de sessenta centímetros insuficiente para possibilitar a adequada circulação de cadeira de rodas em corredor de uso comum. A terceira afirmativa é verdadeira, pois enuncia que o sanitário acessível dispõe de área para manobra, barras de apoio nas laterais do vaso e possibilidade de transferência lateral, frontal ou diagonal, descrevendo corretamente os requisitos do sanitário acessível. A norma técnica de acessibilidade prevê, para a bacia sanitária, áreas de transferência nas modalidades lateral, perpendicular e diagonal, e a afirmativa reproduz corretamente essas modalidades ao utilizar a expressão "frontal" para designar a transferência perpendicular. A transferência perpendicular à bacia sanitária corresponde justamente à aproximação realizada de frente para o aparelho, perpendicularmente à parede de fundo, razão pela qual os termos "frontal" e "perpendicular" descrevem a mesma geometria de aproximação, sem representar modalidades distintas. A afirmativa, portanto, não introduz modalidade estranha à norma nem omite qualquer

Recursos

das modalidades nela previstas, limitando-se a empregar variação terminológica que não altera o conteúdo técnico nem compromete sua veracidade. Também é correta a referência às barras de apoio nas laterais do vaso sanitário, pois a norma determina a instalação de barras destinadas ao apoio e à transferência do usuário e, na impossibilidade de fixação em paredes laterais, admite a utilização de barras laterais articuladas ou fixas, de modo que as barras laterais integram os requisitos do sanitário acessível em qualquer configuração, variando apenas sua forma de instalação. Ao mencionar as barras de apoio nas laterais do vaso, a afirmativa reproduz corretamente essa previsão normativa, sem afirmar que sua instalação dependa exclusivamente da existência de parede lateral. A quarta afirmativa é verdadeira, pois enuncia que o piso tátil sinaliza alertas e direcionamentos às pessoas com deficiência visual, sendo aplicado junto a escadas, rampas e percursos de circulação, o que corresponde à função técnica dos pisos táteis de alerta e direcional prevista na norma de acessibilidade. Sendo verdadeira a primeira afirmativa, falsa a segunda e verdadeiras a terceira e a quarta, subsiste íntegra a sequência apontada como gabarito, não havendo fundamento para a anulação da questão nem para a alteração do gabarito.

Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.